



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 145/2013

PROTOCOLO: 3796/2013

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "CONCEDE A PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO CIC-CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PELOS CEM ANOS."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 145/2013, que "CONCEDE A PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO CIC-CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PELOS CEM ANOS.", exara o seguinte parecer:

Pretende-se com este Projeto de Resolução, reconhecer os relevantes serviços prestados pela entidade o CIC.

Assim sendo, a proposição deste está consoante com a RESOLUÇÃO N° 75, DE 22 DE MAIO DE 2013. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 1º Toda a indicação para a outorga de "Portaria de Louvor e Agradecimento" da Câmara Municipal, deverá ser encaminhada através de Projeto de Resolução, com subscrição de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

Art. 2º O Projeto de Resolução deverá ser acompanhado pela justificativa da homenagem, bem como, com o currículo do agraciado(a) e/ou histórico da entidade, conforme o caso.

Desse modo, o presente Projeto de Resolução tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

Portanto, o parecer desta Comissão é Favorável.

Sala de Sessões, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

14.07.2014

ÀS 08:50 Horas

Ass.:

VEREADORA MARLEN E. FELICIO LI
PRESIDENTE

VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
MEMBRO EFETIVO

VEREADOR MOACIR A. CAMERINI
1º SUPLENTE